



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Altos de São José”, de responsabilidade da Castor Engenharia e Comércio Ltda, realizada na cidade de São José dos Campos, em 17 de maio de 2006.

Realizou-se no dia 17 de maio de 2006, às 17h00, no Auditório da Câmara de São José dos Campos, na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, São José dos Campos-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Altos de São José", de responsabilidade da Castor Engenharia e Comércio Ltda. (Proc. SMA 13.768/02). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, a Vereadora do Município de São José dos Campos, Amélia Naomi, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Altos de São José”, de responsabilidade da Castor Engenharia e Comércio Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Eng^o Pedro Stech, e o representante do Consema eleito entre os presentes, conselheiro Mauro Wilken. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de Carlos Armando Gallão Júnior, representante da Castor Engenharia e Comércio Ltda., apresentar o projeto, e de Rosa Cristina de Itapema e Luiz Rabaneda, representantes da CEMA, consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, oferecerem informações detalhadas sobre as diversas análises que compõem os estudos elaborados, os impactos previstos e respectivas medidas de compensação e de mitigação, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Ricardo Ferraz, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que tramitava no Congresso Nacional projeto de lei que normatizava a realização de auditoria por parte das organizações não-governamentais, tratando-se, portanto, de uma decisão séria, porque, se por um lado, essas entidades, que tinham de ser apartidárias e sem fins lucrativos, vinham-se descaracterizando – na medida em que se mascaravam -, por outro lado, havia muitas que vinham travando lutas muito sérias. Comentou igualmente que seria uma micro-cidade o loteamento que era objeto dessa audiência pública, pois era constituído por 2 mil e 504 lotes, comerciais, residenciais e unifamiliares, e que outro dado importante dizia respeito à necessidade de se levar em conta o plano diretor antes de se implantar qualquer empreendimento na região, porque, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, havia em São José dos Campos, em 1980, 300 mil habitantes, e este número, atualmente, superara a marca dos 600 mil, e, com certeza, nos próximos 20 anos – dado que ocorreria um crescimento de 5% ao ano –, residiriam no município aproximadamente 1 milhão e 200 mil pessoas, e, daqui a 50 anos, esse município se incluiria entre os maiores do Brasil, pois teria, aproximadamente, 2 milhões e 500 mil habitantes. Comentou, ainda,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que, com certeza, essa explosão demográfica constituiria uma bomba humana em nível internacional, e, por essa razão, qualquer novo empreendimento deveria ser visto do ponto de vista da influência que exercerá sobre o todo. Declarou, igualmente, que, durante o tempo em que foi membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente, desenvolveu trabalho relacionado com o zoneamento ecológico-econômico, o que o levou a perceber a importância dos planos diretores para essas conurbações, cujos impactos na qualidade de vida seriam sentidos de forma quase insuportável, motivo porque defendia o ponto de vista de que, entre outras coisas, teria de se rever o planejamento familiar. Declarou, também, que os estudos ambientais não haviam contemplado o impacto causado pela influência da Petrobrás nos seus dois ou três quilômetros, que constituíam áreas de risco ou de explosão, e que, embora fossem extremamente poluídas essas áreas vinham sofrendo intenso processo de adensamento, motivo porque era preciso elaborar-se um plano de evacuação de modo que a população do entorno, que corria sérios riscos, fosse orientada quando da ocorrência de acidentes, inclusive fatais, o que com frequência acontecia. Teceu comentários também sobre a necessidade de se implantar um projeto de arborização e de ajardinamento em espécie, uma vez que nesses pequenos lotes seria impossível se cultivarem jardins e preservarem-se áreas de fundo para drenagem, e ser essa mais uma razão para se repensar esse processo de construção. Concluiu argumentando que a implantação desse loteamento acarretaria alteração na qualidade de água, especialmente no Rio Paraíba do Sul, inclusive com a aceleração dos processos erosivos. Professor José Moraes, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou ter certeza de que o município de São José dos Campos possuía aproximadamente 600 mil habitantes, ou seja, que sua população tinha praticamente decuplicado, o que era muito preocupante e tornava necessário estabelecerem-se limites para esse crescimento, se não desejássemos para São José o destino das cidades próximas de São Paulo. Declarou que era morador da Região Leste, morava no bairro Vista Verde, uma região de risco, uma vez que aí existiam depósitos de gás, postos de gasolina e dutos da Petrobrás e, obviamente, a refinaria, e que esses equipamentos, em conjunto, provocaram vários acidentes que afetaram todos os bairros do entorno, e que, recentemente, essa empresa anunciou que pretendia ampliar suas unidades, o que era extremamente preocupante, uma vez que os acidentes provocaram grandes impactos na qualidade de vida e na saúde da população. Declarou, ainda, ter solicitado, inclusive, da Petrobrás, estudo epidemiológico, que pretendia remeter à Secretaria Estadual e ao Consema, porque se vinha constatando que, nos meses do outono e do inverno, aumentavam, em quase 50%, os atendimentos nos postos de saúde de casos de doenças respiratórias, o que possuía relação com a poluição. Declarou, ainda, que outro dado alarmante dizia respeito ao número de automóveis no município, principalmente levando-se em conta o aumento que esse número sofreria com a chegada das 11 mil pessoas que iriam residir nesse empreendimento, no qual trabalhariam ainda cerca de 26 mil pessoas, dados estes que revelavam que se estava “permitindo” a implantação de micro-cidades no entorno da Petrobrás e, sobretudo, na zona leste, que, ao que parecia, era a região que possuía mais espaços urbanos vazios, mas cuja malha viária já se encontrava saturada, embora a Prefeitura projetasse ampliar algumas avenidas que dessem acesso a esses empreendimentos. Comentou, igualmente, que se vinha observando que um número maior de crianças adolescentes, jovens e adultos vinha apresentando problemas de rinite alérgica, pneumonia e asma, o que era possível constatar-se nos postos de saúde e no Hospital Municipal da região. Ao concluir, declarou ser frustrante a atuação do Conam, que não deveria manifestar-se só por escrito, mas, também, oficialmente, por ocasião das audiências públicas. Declarou também que criticava a Prefeitura, porque um empreendimento dessa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

natureza e complexidade deveria passar pelo crivo de um plano diretor, e que era inimaginável que o município de São José dos Campos não tivesse um planejamento que levasse em conta a saúde e a qualidade de vida da população e que pedia a todos os presentes que refletissem sobre as conseqüências da implantação de projetos como esse, que poderiam conduzir o município a situações semelhantes as que ocorrem em Guarulhos. Professora Delma Vidal, também representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que havia lido o Estudo de Impacto Ambiental e concluído que ele quase não aproveitara as informações obtidas sobre os bairros vizinhos para avaliação das demandas dos serviços públicos, principalmente. Comentou também que esse estudo não considerara o risco da vizinhança dos tanques e dos dutos e das canaletas de gás nas laterais do empreendimento e também não levava em conta a população que ficaria isolada, uma vez que se localizava às margens das áreas de risco, sem acostamento e drenagem perigosa, e que essa população já havia sido isolada por mais de oito horas em virtude da ocorrência de acidentes com caminhão de gás. Declarou que não foram discutidos os efeitos desse agente poluidor na saúde da população e que seria interessante que ocorresse mudança na direção das plumas, que apareciam no projeto de modernização da Petrobrás. Declarou que o RIMA tratava superficialmente do problema da infiltração de água, uma vez que o terreno era permeável, com pouco declive, o que demandaria uma contribuição do Aquífero Nascentes. Comentou, ainda, que o balanço apresentado era superficial, não oferecendo dados substanciais do ponto de vista qualitativo e que as áreas verdes que seriam revegetadas, próxima dos jardins e hortas, seriam capazes de causar um impacto de apenas 10% na vazão máxima, pois eram muito poucas e, além disso, situadas em terrenos pequenos. Comentou igualmente que o EIA deveria considerar: 1) a suscetibilidade do terreno a erosões; 2) que os corpos d'água também seriam assoreado e, por isso, sua situação precisava ser avaliada, principalmente considerando-se a proximidade dos focos de risco, o balanço hídrico completo, os cálculos de ocupação e demanda locais – levando-se em conta que, segundo os moradores, a população rural de São José dos Campos era bem maior que a prevista; 3) o aumento do afastamento dos dutos da Petrobrás; 4) a interligação da áreas de preservação permanente, aproveitando-se a sugestão da Prefeitura e se criando uma ligação verde, o que minimizaria os problemas de poluição; 5) a execução das vias urbanas e calçadas com material poroso, de modo a facilitar a infiltração da água pluvial; 6) construção de ciclovias, 7) o nivelamento de terra e áreas de coberturas com barreiras de sedimentos, uma vez que a população já enfrentava dificuldade de se locomover em virtude do excesso de carregamento de sedimentos; 8) a implementação de programas de esclarecimentos e apoio aos proprietários; 9) planejamento e análise acerca da capacidade da Prefeitura para atender à demanda, o que tornava necessário um planejamento; 10) comercialização dos lotes só após a construção dos acessos, especialmente com a Lava-pés; 11) reelaboração do projeto de loteamentos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. João Pereira Dantas, representante da Associação das Construtoras do Vale do Paraíba, comentou ter recebido, recentemente, material sobre a comunidade da zona leste que reivindicava uma série de serviços, o que era muito importante uma vez que nessa região residia grande parte dos moradores da cidade de São José dos Campos e onde existiam 35 lotes irregulares e não contava com infraestrutura de esgoto e suas ruas eram tão estreitas que impediam a passagem de ônibus. Comentou que, por esses motivos, a associação que representava defendia a implantação de loteamentos como esse, cuja área institucional media 50 mil metros quadrados e fazia com que a população recebesse uma série de serviços. Acrescentou que recentemente o Governo Federal adotou medida que beneficiou as comunidades de baixa renda, ao suprimir os impostos de uma série de produtos da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cesta básica e ao permitir que o cidadão de baixa renda que recebia salário-sacrifício tivesse acesso a um financiamento altamente subsidiado, embora este fosse investido, na maioria das vezes, em lotes irregulares, o que impedia a esses cidadãos construir seu patrimônio. Comentou, ainda, que na cidade de São José dos Campos proliferavam os loteamentos irregulares e que, em 2004, apenas seis loteamentos regulares foram construídos e, em 2005, apenas dois. Ao concluir reafirmou a necessidade de serem construídos, numa quantidade maior, lotes regulares, principalmente levando-se em conta que o município crescia 2,31% ao ano, ou seja, sua população era acrescida, anualmente, em cerca de 13 mil habitantes. José Antonio Marcondes César, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, comentou que trouxera consigo importante trabalho intitulado “Agenda de Política para a Cadeia Produtiva da Construção Civil”, elaborado pela FIESP, cujos dados haviam sido obtidos por dezenas de técnicos especializados em crescimento urbano, malha viária e loteamento, e tinha como objetivo promover o desenvolvimento social com redução do déficit habitacional, que era estimado em 6 milhões e 65 mil, além da existência de 10 milhões de moradias inadequadas, cuja principal causa era a aquisição de lote unifamiliar por um pai de família, que construía sua residência em meio lote, cedia a parte de cima para a filha construir sua residência familiar e a parte dos fundos ao filho, para que nele construísse igualmente a residência de sua família, o que fazia com que nesse lote, em vez de morar apenas uma família, residissem três. Comentou, também, que, ao todo, a carência habitacional girava em torno de 16 milhões e 65 mil moradias, 55% das quais se localizavam na região Sudeste do país e que 90% das pessoas que viviam esse tipo de carência ganhavam até cinco salários mínimos, e que, portanto, a aquisição de um lote no valor de 15 a 10 mil reais, pagos em 100 em prestações que oscilavam de 120 a 150 reais, contribuía para descongestionar esse déficit. Comentou, ainda, que as soluções dadas para convivência com esse déficit geravam inchaços, e não crescimento urbano ordenado, que se baseasse num bem-elaborado projeto, ou seja, que fosse executado em obediência à legislação vigente. Comentou, igualmente, ser impossível frear o desenvolvimento da cidade de São José dos Campos, e que se deveria ouvir o que dizia o seguinte ditado: “atualmente, a empresa ágil engole a empresa lenta, e não, como acontecia outrora, a empresa grande engole a empresa pequena”. Comentou, igualmente, que se precisava de velocidade, de ação, de atitude, de construção e de “empreendedorismo”, para que se mantivessem a eficiência e o crescimento dignos para a população. Acrescentou, ainda, que a empresa privada tentava realizar tudo de acordo com a legislação e no menor tempo possível, mas esbarrava numa série de normas e de problemas que interferiam no crescimento regular da cidade. Declarou que isso que falava constituía mais do que uma crítica, pois era um pedido dirigido ao setor público para que olhasse para o crescimento da cidade, prestasse atenção no modo como essa empresa trabalhava e tentava empreender de forma legalizada, enquanto, ao seu lado, existiam dois grandes empreendimentos irregulares. Paulo Silva, representante do Clube da Criança e do Adolescente, comentou que era morador da região há muito tempo e que defendia seu progresso e tivesse as mesmas benfeitorias que todas as outras regiões possuíam. Declarou, também, que era favorável ao seu desenvolvimento, desde que ele fosse feito de forma ordenada, principalmente tendo em vista o problema do aumento populacional, que ela precisava progredir, desde que contasse com a infraestrutura necessária para atender à população que lá chegaria, e que, para tanto, era preciso se cobrar permanentemente às autoridades e aos responsáveis para que fossem implementadas todas as ações compensatórias dos impactos que vierem a ser causados pela implantação e funcionamento desse empreendimento. Comentou, ainda, que era favorável ao progresso, mas defendia a necessidade de se respeitar o que já existia, ou seja, não se destruir ou prejudicar o que já estava feito no bairro, e que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acreditava na valorização da região com a implantação desse empreendimento, o qual igualmente contribuiria para a diminuição do déficit populacional, para a geração de emprego e para a diminuição da violência, e que, se como estava sendo dito, a implantação desse empreendimento constituía um mal, sem dúvida, se tratava de um mal necessário, uma vez que o mal maior já estava implantado na região. Concluiu afirmando que, no entanto, para que essas condições fossem efetivamente criadas, se fazia necessário que os municípios e as autoridades acompanhassem o processo de implantação dessa obra, com o intuito de que fossem adotadas todas as medidas previstas nos estudos ambientais e se tivesse também abertura para incluir as modificações e sugestões propostas. Essa manifestante concluiu dizendo que pretendia que sua região se tornasse cada vez mais forte e participativa e seus moradores usufríssem todos os direitos que lhes eram garantidos pela Constituição. Alberto Alves de Almeida, representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Mariana II, declarou considerar importante o desenvolvimento da região, pois morava lá há quatro anos e que, só agora, estava chegando o asfalto e começaria a funcionar uma escola para 800 alunos, o que atenderia aos reclamos dos pais das crianças com mais de seis anos. Declarou, ainda, considerar importante o surgimento de um bairro com o tamanho e o potencial deste, e isso não só para seus moradores, mas, também, para os moradores dos bairros vizinhos, pois, como fora dito, dessa forma se contaria com mais uma saída, e não mais ocorreria a situação de aprisionamento que antes ocorreu. Cosme Vitor, representante da Central de Movimentos Populares de São José dos Campos, comentou que, como se havia dito, parte das obras seria construída pelas Secretarias da Habitação e dos Transportes, pois esta última construiria ruas e avenidas com a finalidade de melhorar o acesso a esse loteamento. Comentou que essa informação chamara sua atenção, pelo fato de não ter sido discutido, nas audiências públicas realizadas sobre o plano diretor do município, o destino dessas áreas onde seria construído esse loteamento, motivo por que perguntava se a população que residia nessas áreas havia decidido sobre o destino delas e se concordava com o aumento populacional que nelas ocorreria. Comentou achar estranho também que a Prefeitura não atendesse à reivindicação da população de recapear o asfalto de uma avenida – argumentando que, se a população quisesse, teria de entrar no PCN -, ao mesmo tempo em que, com recursos próprios, construiria equipamentos e serviços nas áreas dos novos loteamentos. Acrescentou a seguir que uma outra questão dizia respeito aos loteamentos clandestinos, que, para obterem água, esgoto e asfalto, tinham de firmar parcerias, o que o levava a perguntar com que recursos será construídas a infraestrutura necessária para o lançamento dos esgotos desses novos empreendimentos, como também para oferecer os serviços indispensáveis à saúde e à segurança dos novos trabalhadores. Acrescentou, ainda, que não existiam no Município mecanismos de discussão com a população - com exceção da LDO, discutida diariamente das 08h00 às 08h30 -, e sequer apresentado à população o plano plurianual, e, de repente, apareciam essas obras grandiosas. Comentou também que, com base no mapa dessas áreas, a população que habitaria esses loteamentos ficaria isolada, embora se promettesse que seria executado o afastamento dessas áreas dos dutos da Petrobrás, em cerca de 15 km, e que a promessa de que cada família poderia fazer sua horta era também inexecutável. Perguntou como e onde seria feito o lançamento dos esgotos, infraestrutura essa indispensável nessas áreas, uma vez que nela habitariam 11 mil seres humanos. Ao concluir declarou que, a seu ver, em primeiro lugar se deveria ter consultado a população que morava nessas áreas sobre o melhor destino a dar a elas. Esmeraldo Bispo Matias, representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim São Leopoldo, declarou que defendia o progresso e que as pessoas que se manifestaram “falavam bonito”, mas ninguém dependia de caminhão-pipa para se abastecer de água, o que não acontecia com os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

moradores da chácara Santa Cecília II. Erivelto Vagner dos Santos, representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim São Leopoldo, declarou que, mesmo sendo vizinho da Chácara Santa Cecília, era favorável à implantação desses loteamentos, principalmente porque, sendo vizinho também dos Loteamentos Santa Luzia, Santa Julia e Santa Rosa, verificara o quanto eles contribuíram para melhoria da qualidade de vida de seu bairro. Comentou, também, que São José dos Campos só se tornaria uma metrópole, se sua população, como a da cidade de São Paulo, enfrentasse a dura realidade, porque não sabia até quando se poderia conviver com mato, capim e grama. Declarou, igualmente, que cada morador tinha que fazer sua parte – por exemplo, cultivar a sua horta – e não esperar que o Poder Público fizesse tudo. Ao concluir, deu parabéns à população e ao município pela construção de mais esses empreendimentos. Júlio Vera Neto, representante da Associação Amigos do Bairro Campos de São José, declarou ser favorável ao progresso e, portanto, à implantação desse empreendimento, mas que reivindicava se implantasse nessas áreas a infraestrutura necessária de segurança, saúde, educação e obras viárias para se atender a esse acréscimo de 11 mil pessoas que iriam viver na zona leste da cidade, a segunda mais populosa do município. Terezinha dos Reis, representante do Conselho Gestor da Unidade do Parque Novo Horizonte – Região Leste de São José dos Campos, declarou que estava preocupada com a saúde do município de São José dos Campos, que se encontrava na UTI, principalmente porque, com acréscimo desses 2,5 mil lotes, seria necessária a implantação de uma Unidade Básica de Saúde, que contasse com profissionais competentes. Comentou, também, que, apesar de já ter ocorrido uma série de acidentes provocados pelos equipamentos da Petrobrás e de os habitantes da região, nessas ocasiões, ficarem ilhados, ninguém até agora se pronunciara a esse respeito, e que, a seu ver, era necessário que se construísse uma saída do Jardim Cerejeiras até São José, desde bairro até Jardim Uirá e de Cajuru até a Carvalho Pinto. Ao concluir reivindicou fosse destinados espaços públicos para construção de igrejas, uma vez que moravam nessa região muitas pessoas religiosas. Giba Ribeiro, representante da Frente Pró-Moradores da Granja e Adjacências, declarou que era morador do bairro da região da Granja, mais precisamente o Residencial Cambuí, e que estava se discutindo o progresso e o desenvolvimento da cidade, mas que achava importante fosse ampliado esse debate, ou seja, fossem realizadas audiências nos bairros mais próximos do empreendimento, e que, no final do mês de fevereiro e início de março, quando foi discutido o plano diretor na região, questionou-se se malha viária atenderia à demanda que seria gerada com a implantação desses novos empreendimentos imobiliários e com os loteamentos clandestinos. Declarou ser favorável ao progresso, mas com humanidade, solidariedade e respeito, e que a legislação previa, para empreendimentos como esse, que se elaborasse o estudo de impacto da vizinhança, pois o adensamento demográfico que ele ensejará acarretará demanda por serviços públicos, como escola e transporte com qualidades, equipamentos estes que já se encontravam superados, que a cidade precisava crescer, mas, como um adulto, e que o EIA/RIMA possuía uma série de problemas. Ronaldo Queiroga, representante do Secovi, declarou que, em um primeiro momento, dava os parabéns ao coordenador dessa audiência, Germano Seara Filho, pela forma séria e profissional como conduz as audiências, e que sugeria que as audiências fossem realizadas em locais que tivessem condições de receber um número maior de pessoas, pois sabia da maturidade dos moradores da cidade de São José dos Campos, porque, na condição de líder empresarial, participava de reuniões nas quais essa qualidade aparecia, e a seguir teceu uma série de comentários sobre a empresa responsável por esse empreendimento, a Castor Engenhariam, e de alguns profissionais de sua equipe, entre os quais o arquiteto Carlos Armando Gallão Junior e a engenheira Rosa Cristina, declarou, também, que os investimentos feitos pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Prefeitura nas áreas de transporte, saúde e educação foram a sinalização da vontade política desse órgão em desenvolver a Zona Leste, pois, promovendo reuniões com empresários, seus técnicos deixaram clara a pretensão de transformar a zona leste no novo vetor de crescimento da cidade, pois conclamaram as empresas do setor para que participassem desse desenvolvimento, e a Castor reconheceu essa sinalizou e deu início a esse projeto cujos principais impactos positivos serão a geração de emprego e renda para os funcionários e as empreiteiras envolvidas no projeto, a expansão e o desenvolvimento da região leste, construção de moradia digna e criação das condições financeiras para sua aquisição, como, por exemplo, a adoção de um plano também de facilitação de pagamento e aumento da arrecadação do município. Declarou, ao final, que, como representante também das empresas de compra, venda, locação e administração de imóvel, contestava a informação de que empresas as empresas que trabalhavam nessa região não teriam pagado os salários dos trabalhadores, porque participava de uma entidade que tinha 100 empresas nessa região e todas elas cumpriam com suas obrigações trabalhistas. O Secretário Executivo, atendendo à solicitação formulada pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Urbano Patto, de que fosse concedida, durante as audiências públicas do Consema, espaço para que as entidades ambientalistas do município se pronunciassem, informou que, na próxima reunião de reestruturação do Consema, essa solicitação seria apreciada. O Secretário-Executivo do Município informou, também, nessa oportunidade, que o Comam deliberara que se reuniria para discutir as questões pendentes acerca desse empreendimento, e que essa reunião aconteceria no dia 22 de maio, às 18h00, nesse mesmo local. Ivete Donizete Rodrigues, representante da SAB Chácara Santa Helena, comentou que a grande preocupação da população referia-se ao trânsito que seria gerado com o novo empreendimento, e que se tornava necessário construir uma via interligando o Parque Novo Horizonte com o Campos de São José, pois as pessoas vinham utilizando a Rodovia Presidente Dutra, congestionando o tráfego nesse trecho. Comentou também que outra preocupação referia-se à Estrada do Cajuru, que não possuía sequer acostamento e iluminação e seria utilizada por milhares de famílias que morariam no novo loteamento, e que era preciso dar atenção também aos loteamentos irregulares existentes, pois muitas pessoas não dispunham nem de água nem de energia elétrica em suas moradias. Depois de Ana Alice Definis Spanhano, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, declarar que o empreendimento vinha ao encontro da demanda existente desse tipo de empreendimento na cidade, e especialmente na região leste, Margarida Vitorino Guedes, representante da Sociedade Amigos do Bairro de Santa Maria, questionou: 1) se não seria mais adequado que a Prefeitura acudisse primeiro a população da região leste que vivia em precárias condições, para, depois, se preocupar com a aprovação de novos empreendimentos na região, o que contribuiria para o aumento da demanda por serviços públicos em uma área já bastante carente; 2) se o acesso ao empreendimento se daria pelo Viaduto da Vista Verde, seguindo-se as Avenidas Pedro Friggi e Presidente Tancredo Neves, atravessando o Jardim Americano, considerando-se que essas vias foram duplicadas há pouco tempo para atender à demanda crescente em virtude dos vários loteamentos que surgiam, ou se seriam construídas novas vias de acesso. Vicente Ciofi, representante do Fórum Permanente em Defesa da Vida, comentou que, em virtude do processo de discussão de sua revisão, o Plano Diretor de São José dos Campos não foi debatido em nenhuma audiência pública até o momento, apenas foi apresentado em reuniões de diagnósticos da Administração Municipal, com acesso de qualquer interessado, e que cabia ao cidadão opinar sobre o destino de sua cidade nos próximos dez anos. Comentou, também, que, especificamente na região leste, foi realizada uma reunião preparatória, na qual a população pôde externar seus anseios e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

preocupações, ocorrendo relatos dramáticos com relação ao transporte, à poluição, ao tráfego, à falta de asfaltamento, especialmente no condomínio “Campos de São José”, ou seja, houve relatos sobre uma série de problemas de infra-estrutura básica, inclusive sobre a necessidade de criação de um parque em áreas de interesse social naquela região. Comentou, igualmente, que se discutir esse empreendimento, nesse momento, ou seja, antes do término da discussão do plano diretor, poderia gerar conflitos, pois a população pode querer que, em vez de um loteamento, seja construído, por exemplo, um parque público no local do empreendimento, motivo pelo qual defendia que fosse aguardado o término das discussões sobre esse plano e, só depois, se apoiar ou não a implantação do “Altos de São José”. Comentou, ainda, que esteve presente no “Campos de São José”, pertencente ao mesmo empreendedor, em dia de chuva e pôde constatar que o loteamento mais parecia um rio descendo do alto e inundando a parte baixa do condomínio, com água adentrando, inclusive, as casas localizadas na parte mais baixa, causando desespero nos moradores, que estavam muito preocupados também com a instalação desse novo loteamento, e com a impermeabilização que seria gerada, aumentando ainda mais as enchentes, além dos problemas gerados pela terraplenagem do “Altos de São José”. Declarou, ao final, que, em relação aos estudos arqueológicos, determinados pela Portaria nº 230, do IPHAM, eles não foram descritos no estudo de impacto ambiental, que não contava com diagnóstico preciso do tipo de material encontrado, e era um trabalho de aprofundamento de pesquisa de campo. Comentou, ainda, que a análise de risco da região realizada pela Petrobrás precisava ser refeita, pois seriam colocados em uma região de risco mais de 10 mil novos moradores, questionando, em seguida, para onde estes moradores iriam, no caso de ocorrer um grave acidente nos limites da Petrobrás, e que essa questão era fundamental e merecia ser mais bem discutida e detalhada nos estudos. Fernando Delgado, representante da Associação dos Empresários de Loteamentos do Vale do Paraíba e Litoral Norte, declarou que, como empresário, considerava a importância do empreendimento com vistas ao atendimento da demanda crescente por moradias em São José dos Campos, mas que, também, como ambientalista, lhe causava preocupação a proximidade do empreendimento do oleoduto da Petrobrás, enfatizando a necessidade de se protegerem os recursos hídricos presentes naquela região. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Eleumar da Silva Brito declarou que não se esquecera das promessas feitas pela empresa Castor à época do lançamento do empreendimento “Campos de São José”, entre as quais a pavimentação, o saneamento e a urbanização do loteamento, e que, infelizmente, não foram cumpridas pela empresa ou pela Prefeitura, e que era preciso ficar atento a esse novo projeto, uma vez que a empresa não havia honrado seus compromissos anteriores. Em nome de Sebastião Pereira da Silva declarou que o empreendimento parecia ser o “filho bonito” da Castor Empreendimentos, enquanto que o “filho feio” era o loteamento “Campos de São José”, no qual a implantação de infra-estrutura não passou de promessas não cumpridas, e que, como munícipe de São José dos Campos, tinha responsabilidade e honrava sempre seus compromissos assumidos e esperava que, antes de se aprovar o novo loteamento que fossem cumpridas as promessas referentes ao loteamento “Campos de São José”, e que esperava fossem responsabilizados os culpados pela omissão, seja a empreendedora Castor, seja a Prefeitura que aprovou o loteamento. Aroldo Machado de Carvalho comentou que, embora o projeto lhe parecesse bem elaborado e perfeitamente adequado a suprir a demanda por este tipo de habitação em São José dos Campos destacava que as pessoas que enfrentavam a Estrada do Cajurú principalmente no período noturno – motoristas, ciclistas e transeuntes - com destino a região de Vista Verde enfrentavam grandes dificuldades, pois não dispunha sequer de acostamento, e que considerava o momento oportuno para se pensar na sua



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

adequação viária; que o asfalto do loteamento “Campos de São José” era de péssima qualidade e que esperava que este problema não se repetisse no “Altos de São José”; que a Prefeitura de São José dos Campos tem sido descuidada quanto a preservação de vegetação, e chegava ao cúmulo de deixar de cortar o capim que crescia em áreas públicas, fato este que vinha causando sérios riscos à saúde e ao bem estar da população como o aparecimento ratos, entre outros; que, entretanto, este desleixo não existia em relação ao rigor com vinha tratando o Município, exigindo que cada cidadão se responsabilizasse integralmente com a preservação de vegetação em áreas particulares, o que não era justo pois o Poder Municipal precisava dar o exemplo antes de exigir o retorno da população, enfatizando que antes de se aprovar um novo empreendimento era preciso sanar as pendências da prefeitura e do empreendedor para com a população. Alcemir Palma destacou que era fundamental se planejar o crescimento da cidade em consonância com as diretrizes do novo plano diretor, em decorrência dos inúmeros empreendimentos em curso em São José dos Campos, entre eles, a Via Norte, a Modernização da Revap, o projeto da Serveng, o loteamento Alphavile, a ampliação do aterro sanitário e a Duplicação da Rodovia dos Tamoios, e que fazia as seguintes sugestões: 1) substituir-se o asfalto das vias internas por bloquetes de cimento, contribuindo-se para a maior permeabilidade do solo; 2) construir-se uma ciclovia; 3) realizar-se o monitoramento contínuo da qualidade das águas em decorrência da proximidade do empreendimento da Refinaria da Petrobrás. João Batista da Cunha questionou: 1) por que o projeto fora apresentado por uma empresa privada se toda a sua implementação seria feita pelo Poder Público Municipal; 2) onde estavam, nesse momento, os representantes dos órgãos municipais, especialmente os Secretários de Saúde e de Habitação, que tinham o dever de comparecer a esse evento para tomar conhecimento e avaliar todos os impactos que o empreendimento poderia causar à municipalidade; 3) por que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente proibiu a instalação de rede de esgoto no bairro Vila Araújo, impedindo a Sabesp de realizar a coleta de esgoto, ao mesmo tempo que permitiu a instalação de rede de esgoto em bairros vizinhos, como em Paraíso do Sol e Nova Michigan. Sheila de Jesus Siqueira comentou sobre a urgência em se regularizar o bairro “Campos de São José”, que, até o momento, não dispunha de unidade básica de saúde, escola, asfalto, segurança, nem qualquer tipo de infra-estrutura básica. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Amélia Naomi, Vereadora do Município de São José dos Campos, comentou que a região leste da cidade, por não possuir uma delegacia de polícia, obrigava os moradores a se deslocarem cerca de 30 quilômetros quando necessitavam registrar alguma queixa, e que a Estrada do Cajuru, como demonstravam fotografias do local, realmente não possuía acostamento e era preciso que a Prefeitura se comprometesse a realizar, urgentemente, obras viárias, e que, se considerando o momento de discussão do plano diretor municipal, essa era a melhor oportunidade para discutir essas e outras obras viárias, e que tanto o projeto em tela como os outros loteamentos planejados para a cidade enfrentavam os mesmos problemas no que dizia respeito à questão viária, ou seja, a prefeitura vinha apoiando projetos de moradia sem, contudo, construir os acessos adequados ou planejados para esses novos condomínios. Comentou, também, que, no caso específico desse empreendimento, seriam 30 mil pessoas que, para adentrá-lo, contariam com apenas uma via de acesso, motivo pelo qual protocolara pedido, assinado também por outros vereadores de São José dos Campos, para que fossem realizadas novas audiências públicas, inclusive no Jardim Santa Júlia, para se discutir profundamente os impactos sobre a vizinhança e a proposta de construção de uma estrada interligando o Jardim Santa Júlia e passando pelo bairro Cambuí. Comentou, igualmente, que o projeto de ampliação da Estrada Tancredo Neves, na região do Novo Horizonte, não havia sido



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

apresentado em toda a sua extensão, o que demonstrava, mais uma vez, o problema que a cidade vinha enfrentando quanto à sua malha viária, e que esclarecia à população da periferia que não deviam nada com relação ao pagamento da PCM. Vagner Balieiro, Vereador do Município de São José dos Campos, comentou que considerava importante a aprovação de empreendimentos como o Loteamento Altos de São José, pois contribuía para a diminuição dos loteamentos clandestinos, os quais não ofereciam nenhuma benfeitoria a seus moradores, e que apoiava a realização de novas audiências públicas na região leste, pois, como atualmente estava sendo discutido o plano diretor, esse constituía um bom momento para se ouvirem as reivindicações da população, e que a maioria das pessoas que se manifestou durante a audiência não era diretamente contrárias ao empreendimento, mas, sim, à atual malha viária disponível e à falta de infra-estrutura, e que, em relação às estradas de ligação, entre elas a do Cajuru, que dava acesso a Rodovia Carvalho Pinto, e aquela que fazia a ligação com o Jardim da Granja, elas deveriam ser discutidas e contempladas por esse novo plano, e que a população tinha o direito ao acesso a essas informações, às quais o Poder Municipal deveria dar transparência. Comentou, ainda, que, com relação ao Loteamento Campos de São José, uma vez que, quando chovia, a área em que se localizava ficava literalmente inundada em virtude do transbordamento do Córrego Lambari, era fundamental que isso não se repetisse no “Altos de São José”, o que exigia a adoção de uma série de medidas. O Secretário-Executivo consultou o Plenário sobre a possibilidade de se conceder extraordinariamente o uso da palavra a um representante da sociedade civil nessa fase da audiência pública. Com o consentimento do plenário Édson Xavier Rodrigues declarou que, como morador do Loteamento Campos de São José, que se localizava perto do futuro loteamento Altos de São José, denunciava que o asfaltamento de seu bairro era calamitoso, cujo péssimo estado de conservação levava, inclusive, à suspensão da circulação de ônibus no interior do bairro, e que, quando foi apresentado o EIA/RIMA, foi dito que o declive do terreno do Altos de São José era mínimo, o que não era verdade, pois quem conhecia a região sabia que os declives eram bastante acentuados, o que poderia causar grandes impactos principalmente nas regiões de baixadas. Comentou, também, que, quando adquiriu seu lote, em 1995, foram prometidas várias benfeitorias, ele elas o asfaltamento das vias, o que não aconteceu, e que os moradores não tiveram nenhum respaldo, nem da Construtora Castor nem da Prefeitura, e que, apesar das reivindicações de milhares de pessoas, nenhuma providência foi tomada. O Secretário-Executivo informou: 1) que, com relação ao local onde se realizavam as audiências públicas, de acordo com o regulamento que regulamentava as atividades do Consema, ela deveria ser realizada em zona central, de fácil acesso público, com transporte público adequado, além de oferecer completa infra-estrutura para abrigar o evento, e que, no caso dessa que estava ocorrendo, essas exigências foram atendidas; 2) que, em relação à participação nas audiências, o Consema encaminhava convites a todos os órgãos públicos, inclusive aos representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, como também aos membros do Consema, aos representantes do Coletivo das Entidades Ambientistas Cadastradas nesse Colegiado, cabendo ao empreendedor a divulgação da audiência em rádios e jornais locais e de alcance regional, além da colocação de faixas, e que todas as exigências haviam sido cumpridas. Passou-se à etapa das réplicas. Carlos Armando Gallão Júnior, representante do empreendedor, comentou que a audiência constituía um ótimo exercício de democracia, na medida em que dava oportunidade aos munícipes de utilizarem esse espaço para exporem seus problemas, nem sempre diretamente ligados ao projeto. Declarou que, com relação à faixa de segurança no entorno da Refinaria da Petrobrás, deveria ser discutida a distância mais adequada, evitando-se qualquer problema futuro, e que havia uma certa confusão entre as competências da iniciativa privada e do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Poder Público, nas que todo o projeto do Altos de São José era privado, e contemplava a construção de vias internas asfaltadas e de estação de tratamento de esgoto e de água, cabendo à Prefeitura apenas a conservação do loteamento. Luis Antonio Sabonge, representante da Castor Engenharia, esclareceu ser responsável pela construção do antigo Loteamento Campos de São José e que, naquela época, a legislação não exigia a instalação de rede coletora de esgoto, e, sim, de fossas sépticas ou fossas negras, que foram devidamente instaladas pelo empreendedor. Comentou, também, que, com o passar dos anos, a Prefeitura firmou convênio com a Sabesp e foram abertas valas nas ruas e instalada rede de esgoto, mas que esse órgão municipal não cumprira a sua parte, deixando de recobrir com asfalto as vias. Comentou, também, que o transbordamento do Córrego Lambari se devia à falta de manutenção de trecho desse corpo d'água que atravessava as instalações da Petrobrás. Rosa Cristina de Itapema e José Luiz Rabaneda, representantes da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos ambientais ofereceram os seguintes esclarecimentos: 1) que, com relação à vegetação, o empreendimento proporcionaria ganho ambiental considerável, pois promoveria a revegetação de áreas de preservação permanente, a elaboração de projeto paisagístico com arborização e ajardinamento das vias internas e das próprias residências, o que contribuiria para aumentar a permeabilidade do solo; 2) que o projeto obedecia às leis e diretrizes de base da Prefeitura Municipal, as quais norteavam a construção e o planejamento de novos loteamentos, com vias de acesso devidamente definidas no projeto; 3) que, com relação à consolidação de áreas urbanas, todo o processo se iniciava com algumas carências de infra-estrutura e, a depender do modo como ocorria o processo de adensamento, se iniciava também a implantação de estrutura urbana adequada para atender à demanda habitacional; 4) que, com relação às análises de risco, em decorrência da presença de empreendimento da Petrobrás próximo do loteamento que vinha sendo ampliado foi realizado estudo e análise de risco, os quais seriam utilizados pelos órgãos ambientais para subsidiar a emissão de licença prévia, e que os resultados obtidos foram considerados aceitáveis na avaliação dos órgãos ambientais, e que a empresa vinha cumprindo as medidas de mitigação exigidas para aprovação de sua ampliação, estudos estes que englobaram também os dutos. Ricardo Ferraaz representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, declarou que o planejamento ambiental prévio era fundamental para se evitar uma série de riscos, e que, em decorrência da proximidade do loteamento com os dutos da Petrobrás, havia risco para a população vizinha, que se tornaria vulnerável a acidentes, e que era fundamental se detalhar o planejamento de acesso e o plano de evacuação do loteamento uma vez que se tratava de área de risco. Comentou, também, que o projeto técnico deveria também contemplar os terminais de lançamento prévios, a pavimentação de vias com bloquetes de cimento, e não com asfalto, e a utilização de matérias-primas ecologicamente mais corretas, entre elas a substituição de telhas vermelhas por outras de cores mais claras, as quais contribuiriam para que não se formassem ilhas de calor, e que essas sugestões deveriam ser consideradas, além daquela de que se realizasse nova audiência pública após a elaboração de estudos complementares, pois tratava-se de um grande empreendimento e era preciso que o projeto fosse melhor discutido pela comunidade. Professor José Moraes, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou ser preciso definir-se claramente o que se pretendia para o futuro de São José dos Campos, ou seja, se seria mantida a atual população em torno de 600 mil pessoas ou se se pretendia ampliá-la, de modo a que atingisse a marca dos 2 milhões de habitantes, lembrando que o crescimento todo tinha um elevado custo ambiental e também atingiria diretamente as áreas da saúde, de transporte, de saneamento e de educação, questionando de quem seria a responsabilidade por todos estes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

investimentos, e comentou que, na condição de representante de entidade ambientalista, se preocupava muito com a defesa da cidade para que não viesse a adotar um modelo caduco e caótico de desenvolvimento, a exemplo das grandes cidades, como a de Guarulhos, e que o crescimento desordenado já apontava índices alarmantes, uma vez que, na cidade, circulava a oitava maior frota do Estado, com cerca de 300 mil veículos, com acréscimo de 73% nos últimos dez anos, a qual, com certeza, a cidade não comportava. Comentou que, além disso, existiam 95 bairros clandestinos no entorno do município, demonstrando a negligência da Prefeitura com o planejamento da cidade, e que esse órgão, merecia ser responsabilizado por tal crime, qual seja, pela falta de política pública para as áreas de habilitação, transportes, saúde, entre outros. Comentou ser fundamental para a população da zona leste se conscientizar dos perigos que corria com as explosões, e que as autoridades não se esquivassem de suas responsabilidades. Professora Delma Vidal, também representando o Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que considerava a audiência pública excelente oportunidade para se exigirem posicionamentos concretos da Prefeitura, pois, embora o empreendimento que ora se discutia pertencesse à iniciativa privada, cabia ao Poder Executivo local adequar os futuros empreendimentos no contexto de planejamento da cidade, e, nesse sentido, lamentava que os atuais secretários municipais tivessem perdido essa excelente oportunidade para expor à população o que significaria o empreendimento nas diversas áreas de atuação do Poder Executivo municipal, mas que ainda era tempo de se apresentar tais informações à população, pois o projeto ainda fora aprovado. Comentou, também, que em decorrência da pequena dimensão dos lotes, praticamente não sobrariam espaços disponíveis para a manutenção de áreas não-pavimentadas, e questionou a porcentagem a ser impermeabilizada pelos lotes. Comentou, também, que o EIA/RIMA não contemplou as decorrências advindas da proximidade do empreendimento da Refinaria da Petrobrás, e era fundamental que essas análises de risco elaboradas pela Petrobrás constassem com estudos ambientais bem como programas de deslocamento da população em caso de acidentes. Uma manifestante comentou que a população apoiava o loteamento, pois traria progresso para essa região que vinha sendo negligenciada há muitos anos, mas lamentava a ausência de autoridades municipais na audiência, e que o prazo de implantação do loteamento se estenderia por anos, tornando possível a construção de escolas, unidades de saúde e a implantação de novas linhas de ônibus para atender à demanda crescente daquela região. Mauro Wilken, representante do Consema, comentou que, tendo em vista que esse loteamento levaria quinze anos para ser consolidado, era fundamental se firmar uma parceria entre o empreendedor, a Prefeitura e a Secretaria do Meio Ambiente para implementação de um cronograma de obras que previsse a construção e instalação de equipamentos urbanos que acompanhassem o avanço da venda dos lotes, o que constituiria uma estratégia para o empreendedor pressionar o Poder Público a cumprir a sua parte na construção de escola, centro de saúde, entre outros equipamentos público na região leste, e que recomendava: 1) que a licença prévia só fosse emitida após a aprovação de plano de evacuação da área em caso de acidentes na Refinaria da Petrobrás; 2) que o parecer técnico do DAIA exigisse a realização de monitoramento das áreas de preservação permanente das matas ciliares dos córregos e das nascentes por um período de quinze anos, além da recomposição arbórea prevista nos estudos apresentados; 3) que os contratos de venda dos lotes contemplasse cláusula estipulando que apenas 50% das áreas das calçadas fossem impermeabilizadas, contribuindo na recarga do aquífero e na manutenção do nível do Rio Paraíba do Sul. Peres, representante da equipe do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, esclareceu que, embora a cidade apresentasse uma série de problemas de infra-estrutura urbana, era preciso entender que uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

avaliação de impacto ambiental considerava impactos locais e regionais, e que os locais eram tratados pela municipalidade e os regionais, pelo Estado ou pela União, e que, no caso de loteamentos, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente exigia que o empreendedor elaborasse estudo impacto ambiental e apresentasse dois documentos, quais sejam, a certidão de uso e ocupação do solo - que abrangesse a legislação e as diretrizes de ocupação municipais e vinculadas ao plano diretor - e o exame técnico, ou seja, a posição da municipalidade em relação ao empreendimento a ser licenciado, que se baseava no próprio estudo ambiental prévio apresentado à municipalidade, antes mesmo da elaboração do EIA/RIMA, cabendo aos órgãos municipais avaliá-lo, e que as recomendações e exigências oriundas da análise desse estudo eram levadas ao órgão estadual responsável pelo licenciamento, e que o Estado não promovia qualquer ingerência nas diretrizes municipais, avaliando tão somente a inserção regional do empreendimento e a sua influência sobre os recursos naturais. O Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de lembrar que a quem interessasse enviar alguma contribuição para que fosse agregada ao processo de licenciamento desse empreendimento tinha o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo através de correspondência ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Em seguida, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Prof. José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública previstas pela Deliberação Consema 34/2001. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP